



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Assessoria do Conselho da Magistratura

ATA - CONSELHO DA MAGISTRATURA

Ata da 9ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, realizada na “Sala de sessões Desembargador Manoel da Fonseca Xavier de Andrade”, em 08 de outubro de 2021.

Presidiu a sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – Presidente. Presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Marcos Cavalcanti de Albuquerque, João Benedito da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho – Corregedor Geral de Justiça, Maria das Graças Morais Guedes- Vice-Presidente e Carlos Martins Beltrão Filho (1º Suplente, convocado em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, em gozo de férias). Ausente, justificadamente, o representante do Ministério Público Estadual. Funcionando na Secretaria o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial em exercício. Às 09h02min, havendo o número legal, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Iniciados os trabalhos, foi submetida, à apreciação do Augusto Colegiado, a pauta de julgamento constante dos feitos adiante discriminados:

PAUTA DE JULGAMENTO:

01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 2021.008.556. (PROCESSO FÍSICO Nº. 0000008-51.2021.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO.** **Recorrente:** Giovanni Lacerda de Albuquerque (Advogados Yuri Paulino de Miranda OAB/PB nº 8448 e outros). **Recorrida:** Corregedoria-Geral de Justiça.

COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000534-52.2020.815.0000 (Pedido de providências nº 0000141-34.2020.815.1001). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DE VALLE FILHO.** **Assunto:** Relatório final da Correição realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça, entre os dias 26 e 30 de novembro de 2018, na Vara Única da Comarca de São Mamede, com revisão entre os dias 26 e 28 de agosto de 2019, subscrita pelos Juizes Corregedores Marcos Coelho de Salles, Silmary Alves de Queiroga Vita e Antônio Silveira Neto.

COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

03 - RECURSO ADMINISTRATIVO 0000207-10.2020.815.0000. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO.** **Recorrentes:** 1º Ítalo Bruno Amorim Marinho e 2º Malila Natascha da Costa Pereira. (Adv. Yuri Paulino – OAB/PB Nº 8448, Patrick Lima – OAB/PB Nº 1.9192, Marcos Antônio Souto Maior Filho – OAB/PB Nº 13.338 e outros). **Recorrida:** Corregedoria-Geral de Justiça.

COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.039.922 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000104-66.2021.815.0000). **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO.** **Requerente:** Exmo. Sr. Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitando pagamento de honorários periciais à perita Giovanna Vilar Frazão Marques, no Processo nº. 0837974-02.2016.815.2001

COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.027.786 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000044-93.2021.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** **Requerente:** Exma. Sra. Dra. Andressa Torquato Silva, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Belém. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Nilson Shizue Suassuna, por perícia realizada no processo nº 0000682-16.2014.815.0601.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). UNÂNIME.

06 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.011.486 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000011-06.2021.815.0000). **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO.** **Recorrente:** Fernando Alberto da Silva (Advs. Yuri Paulino de Miranda - OAB/PB nº 8448 e Erick Gustavo Silva Brito - OAB/PB Nº 19592). **Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça.

COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

07 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.048.320. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000087-30.2021.815.0000). **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO.** **Recorrente:** Roseane Antas Muniz (Adv. Yuri Paulino de Miranda OAB/PB nº 8448). **Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça.

COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020.039.207 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000122-24.2020.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** **Requerente:** Exma. Sra. Dra. Andréa Dantas Ximenes, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Assunto** Solicitação de pagamento de honorários periciais ao Engenheiro Civil Rômulo Hamad Pereira Filho, por perícia realizada no processo nº 0800382-41.2015.815.0001.

AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). UNANIME.

09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000078-68.2021.815.0000. **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOAO BENEDITO DA SILVA.** **Requerente:** Fundação Centro de Recuperação Feminino Missão Resgate. **Assunto:** Prestação de contas referente à execução do Projeto de Implantação da Oficina da Costura

DECISÃO: HOMOLOGADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM A SUA SUBSEQUENTE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. UNÂNIME.

10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 2021.046.125 (PROCESSO FÍSICO Nº. 0000076-98.2021.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOAO BENEDITO DA SILVA.** **Agravante:** Cartório Carlos Trigueiro- Serviço Notarial e Registral de Imóveis. (Advs. Bruno Campos Lira - OAB/PB 16.871, João Brito de Gois Filho OAB/PB 11.822 e outros). **Agravado:** Juízo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos.

COTA: APÓS O VOTO DO RELATOR, NÃO CONHECENDO DO RECURSO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, PEDIU VISTA O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. OS DEMAIS AGUARDAM. PRESENTE O ADVOGADO BRUNO CAMPOS LIRA OAB PB 16.871, PATRONO DA PARTE AGRAVANTE.

11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.078.103 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000160-02.2021.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** **Requerente:** Exmo. Sr. Dr. Antônio Rudimacy Firmino de Sousa, Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. **Assunto** Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Marcos Vinicius Amorim Freitas, por perícia realizada no processo nº 0802446-73.2013.815.0751.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). UNANIME.

12 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.010.586 (PROCESSO FÍSICO Nº. 0000009-36.2021.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOAO BENEDITO DA SILVA.** **Recorrente:** Maria das Neves Ramos Vital Ribeiro, Oficial do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Queimadas (Advogada: Daniella Ronconi-OAB/PB Nº 9.684). **Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça.

DECISÃO: DECLAROU-SE EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNANIME.

13 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.106.332 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000164-39.2021.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** **Requerente** Exmo. Sr. Dr. Alírio Maciel Lima de Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0802677-54.2019.815.0181.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS).

14 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000539-74.2020.815.0000. **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOAO BENEDITO DA SILVA.** **Recorrente:** Emanuel Escarião Agripino. (Adv. Yuri Paulino – OAB/PB Nº 8448). **Recorrida:** Corregedoria-Geral de Justiça.

DECISÃO: ACOLHIDA A PRELIMINAR SUSCITADA PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNANIME. PRESENTE O ADVOGADO YURI PAULINO OAB PB 8448 PB, NA CONDIÇÃO DE PATRONO DA PARTE RECORRENTE.

15 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.140.788 (Processo Físico nº 0000575-19.2020.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOAO BENEDITO DA SILVA.** **Recorrente:** Ana Clea Almeida de Freitas. (Adv. Anna Carla Lopes Correia Lima – OAB/PB Nº 13.179, Anna Caroline Lopes Correia Lima OAB/PB 11.971 e outros). **Recorrida:** Marion Nilza Magalhães Galdino – OAB/PB Nº 7.918.

DECISÃO: NÃO SE CONHECEU DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNANIME.

16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.108.053 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000167-91.2021.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** **Requerente:** Exma. Sra. Dra. Gabriella de Britto Lyra Leitão Nóbrega, Juíza de Direito da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Pedro Valentim Dantas Júnior, no processo nº. 0802785-83.2018.815.2003.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 1.110,00 (HUM MIL, CENTO E DEZ REAIS).

17 - PROCESSO Nº 0100889-85.2011.815.0000. **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOAO BENEDITO DA SILVA.** **Assunto:** Não observância da determinação inserta na Resolução nº 05/2007, do Conselho da Magistratura, que dispõe sobre a guarda, registro e destino das armas de fogo apreendidas em inquéritos, processos criminais e infracionais.

DECISÃO: DETERMINOU-SE O ARQUIVAMENTO. UNÂNIME.

18 - ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.115.639. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000175-68.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **Requerente:** Exma. Sra. Dra. Silmary Alves de Queiroga Vita, Juíza de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais ao Perito Médico Doutor Igor Gondim, por perícia realizada no processo nº 0031654-27.2013.815.0011.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.117.621. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000176-53.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **Requerente:** Exma. Sra. Dra. Giuliana Madruga Batista de Souza Furtado, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais ao Perito Contador Raul Felipe Montenegro dos Santos, por perícia realizada no processo nº. 0826048-68.2020.815.0001.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

PAUTA SUPLEMENTAR:

PS 01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.128.928. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. **Assunto:** RESOLUÇÃO Nº 13 de 2021, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, que institui a atuação do Gabinete Virtual na 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa, no período de 01 a 31 de outubro de 2021. (Publicado no DJ em 04.10.2021).

DECISÃO: REFERENDADA A RESOLUÇÃO. UNÂNIME.

PS 02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.128.936. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. **Assunto:** RESOLUÇÃO Nº 14 de 2021, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, que institui a atuação do Gabinete Virtual na 7ª Vara Mista da Comarca de Patos, no período de 01 a 31 de outubro de 2021. (Publicado no DJ em 04.10.2021).

DECISÃO: REFERENDADA A RESOLUÇÃO. UNÂNIME.

PS - 03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.110.482. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000169-61.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (1º Suplente convocado em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho). **Requerente:** Exma. Sra. Dra. Carmen Helen Agra de Brito, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Pocinhos. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais ao Perito Médico Tiago Martins Formiga, por perícia realizada no processo nº 0001480-60.2014.8.15.0541.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PS - 04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.107.237. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000170-46.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (1º Suplente convocado em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho) **Requerente:** Exmo. Sr. Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais à Assistente Social Adja Maria da Silva Pereira, por perícia realizada no processo nº 0819354-88.2017.815.0001.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PS - 05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.110.878. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000173-98.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO

SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (1º Suplente convocado em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho).
Requerente: Exmo. Sr. Dr. Alírio Maciel Lima de Brito, Juiz de Direito 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais ao Perito Grafocopista Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0800040-48.2017.815.1201.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS).

PS - 06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.117.710. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000177-38.2021.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (1º Suplente convocado em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho).**
Requerente: Exmo. Sr. Dr. Josivaldo Félix De Oliveira, Juiz de Direito 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais ao Perito Grafocopista Francklin Clayton Oliveira Ventura, por perícia realizada no processo nº 0834262-38.2015.815.2001.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PS - 07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.126.867. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000185-15.2021.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (1º Suplente convocado em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho).**
Requerente: Exmo. Sr. Dr. Wladimir Alcibíades Marinho Falcão Cunha Juiz de Direito 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais ao Perito Judicial Daniel Ferreira Guimarães, por perícia realizada no processo nº 0801821-87.2015.8.15.0001.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

PS - 08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.120.250. (PROCESSO OFÍSICO Nº 0000182-60.2021.815.0000). **RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (1º Suplente convocado em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho).**
Requerente: Exma. Sra. Dra. Fernanda de Araújo Paz Juíza de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais ao Perito Engenheiro Micael Guedes da Silva, por perícia realizada no processo nº 080002-10.2020.815.0141.

DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente, deu por encerrada a presente, às 10h42min, da qual foi lavrada a presente Ata.

Desembargadora ***Maria das Graças Morais Guedes***
VICE-PRESIDENTE

Robson de Lima Cananéa
DIRETOR ESPECIAL